

30/01/2024, 13:49

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Designação das equipes da contratação - PA-PRO-2024/00473 - Curso de Juízo de Admissibilidade dos Recursos Excepcionais.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Ter, 30/01/2024 13:48

Para: JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR <jeferson.bacelar@tjpa.jus.br>; Simone Monteiro Bahia <simone.bahia@tjpa.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

Prezados Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência ao **art 8º da IN de nº. 01/2023-TJPA**, informo a **designação das Equipes da Contratação**, sem a indicação de integrante administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

- Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Requisitante:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Simone Monteiro Bahia Matrícula: 174581 Telefone: (091)3110-6831 E-mail: simone.bahia@tjpa.jus.br

- Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Simone Monteiro Bahia Matrícula: 174581 Telefone: (091)3110-6831 E-mail: simone.bahia@tjpa.jus.br

Assim, ficam designadas às equipes da contratação, com o registro da necessidade de ser observada a Instrução Normativa de nº. 01/2023 – TJPÁ, notadamente no que tange aos artigos abaixo transcritos:

Art. 7º O documento de oficialização da demanda será elaborado pela unidade requisitante e deverá

conter:

§1º As servidoras e servidores que atuarem na equipe de planejamento e apoio devem ser, preferencialmente, outros, diferentes dos nomeados para a equipe de gestão e fiscalização.

Art. 9º A equipe de planejamento e apoio deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) servidoras e/ou servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante, um da unidade técnica e um da Secretaria de Administração.

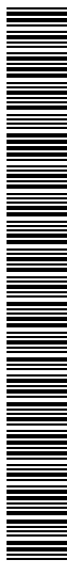
§1º Os papéis de representante da unidade requisitante e da unidade técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, mediante justificativa da autoridade competente da unidade requisitante.

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADY1NzA1YzBmLTQ0NDMtNDJjMi05ZTY0LTl0NTQyYjRhODVhYgAQAHzf8xkyS0hl4qVV3JDzgw...>

1/2



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO CRUZ.
Use 3930699.26514805-5165 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3930699.26514805-5165>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 29/02/2024 10:39



TJPA PRO 2024 00473 V01



30/01/2024, 13:49

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Por oportuno, também alerto para necessidade de atentar ao contido no link:
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Administracao/1102297-instrucoes-normativas-cpl.xhtml>.

Quanto ao Plano Anual de Contratações, a demanda consta sob o item – EJ4A24.

Por fim, encaminho o processo ao integrante requisitante, **a quem competirá dar impulso às demais etapas do planejamento da contratação.**

Cordialmente,

Eliana Melo Cruz

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA



TJPA PRO 202400473V01

